

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1514/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 828, de 25 de novembro de 2022, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Francisco Rodrigues Galvão, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Joaquim Gotardo, 52, Loteamento São José da Lagoa, Distrito de Guarda dos Ferreiros, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/12/2022